



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 51, DE 7 DE MARÇO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 112 /2019

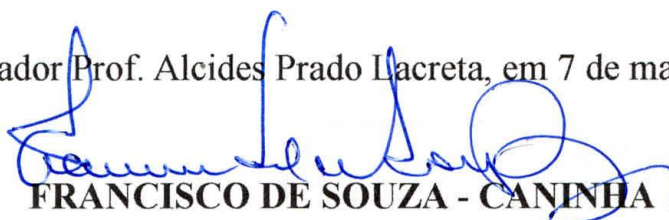
CM-PALMITAL 07 / 03 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado, a este Legislativo, após entendimento junto ao **Ilustríssimo Senhor Julio César Leão, DD. Diretor de Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Palmital**, por quais motivos ainda não foram realizados os serviços de apedregulhamento da estrada rural secundária localizada entremeio às estradas **PMT-337 e PMT-040**, nas proximidades da Água do Palmitalzinho e Água dos Thomés (mapa anexo), estrada que, também, dá acesso aos ônibus de transporte escolar da rede municipal de ensino, visto que tais serviços já foram objeto da **Indicação nº 65, de 2 de abril de 2018**, cópia anexa.

JUSTIFICATIVA:

A realização de tais serviços tem como justificativas, além do fato de já terem sido sugeridos por meio da Indicação supracitada, há quase um ano, os mesmos ainda não foram realizados, apesar de terem sido cobrados verbalmente no decorrer dos últimos 11 meses.

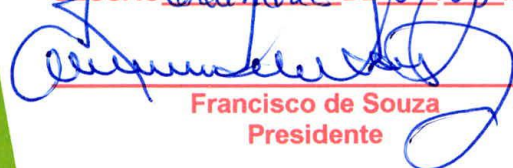
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 7 de março de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Amovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/03 /2019

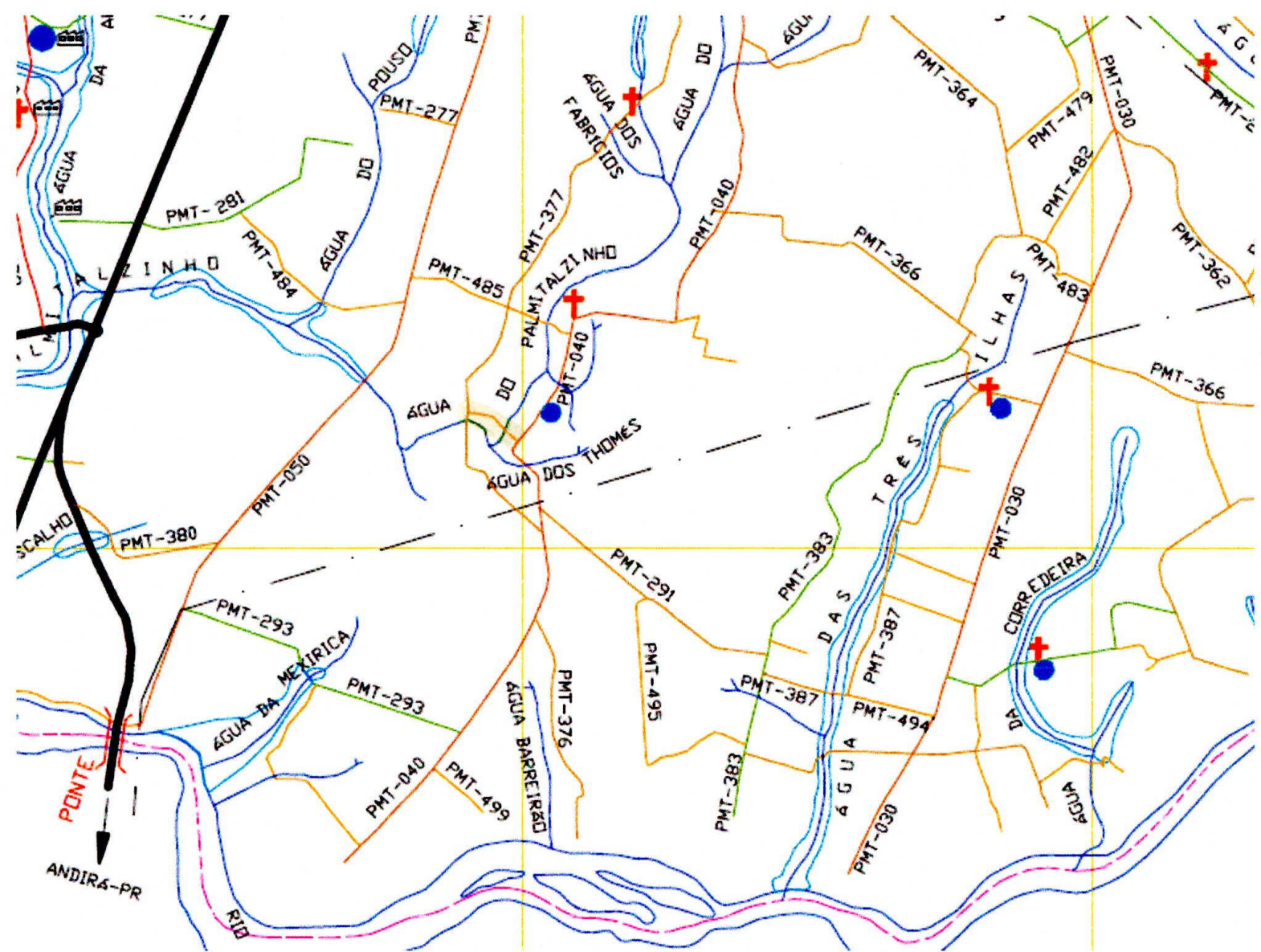
ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 03 /2019

ENCAMINHADO
Em 08 / 03 /2019
Ofício nº 053 /2019


Francisco de Souza
Presidente


Francisco de Souza
Presidente

Raf.
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 65, DE 2 DE ABRIL DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 212 /2018

CM-PALMITAL 02 / 04 /2018

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Ilustríssimo Senhor Julio César Leão, DD. Diretor de Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe a realização do serviço de apedregulhamento em toda a extensão da estrada rural secundária localizada entremeio às estradas PMT-337 e PMT-040, nas proximidades da Água do Palmitalzinho e Água dos Thomés, conforme consta do mapa anexo.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de abril de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 02 / 04 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

CM-PALMITAL 03 / 04 /2018
OFÍCIO Nº 110 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo